

superior DECIDIU, à unanimidade, redistribuir os autos de vitaliciamento, em razão da impugnação formulada pela Conselheira Relatora, tendo em vista que, na qualidade de impugnante, não poderá presidir a instrução, nos termos do art. 9º §1º da Resolução n.º 002/2008/MP/CSMP. Absteve-se de votar a Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA.

10. Apreciação do Of. nº 066/2010-MP/CPJ/DC/PP, protocolizado sob o nº 16508/2010, através do qual os Promotores de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS e Dra. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, solicitam alterações ao Anexo da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, com vistas a incluir as seguintes peças jurídicas nos róis exemplificativos para efeito de avaliação da produtividade: Manifestação à Contestação (item 2.2.15 do SIAMP) e Conclusão de Inquérito Civil/Procedimento Administrativo com Resolução do Objeto no Grupo I – Maior Complexidade; Despacho Fundamentado e Requisição (item 1.1.13 do SIAMP) no Grupo II – Média Complexidade e Despacho de Mero Expediente (item 1.1.13 do SIAMP) no Grupo II – Menor Complexidade. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

11. Apreciação do Of. nº 002/10/MP/1ª e 2ª PJM, protocolizado sob o nº 17737/2010, através do qual os Promotores de Justiça Militares, Dr. ALCYR MONTEIRO CECIM e Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, solicitam que seja computada a atuação, para fins de aferição do merecimento, em Mandados de Segurança, Ações Ordinárias, Habeas Corpus e outros, em razão das alterações efetuadas ao art. 125, § 4º, da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 45/2004. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

12. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

12.1. Inspeção Extraordinária realizada no cargo de 1º Promotor de Justiça do Juízo Singular, em 11 de janeiro de 2010, informada através do Of. nº 280/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 16957/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.2. Inspeção Ordinária realizada nos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, em 7 e 8 de fevereiro de 2010, informada através do Of. nº 880/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 16950/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.3. Inspeção Ordinária realizada no cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, em 27 de abril de 2010, informada através do Of. nº 900/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 16106/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.4. Inspeção Ordinária realizada em cargos de Promotor de Justiça com atuação na área criminal por designação especial do Procurador Geral de Justiça, em 11 e 12 de março de 2010, informada através do Of. nº 915/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 16953/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.5. Inspeção Ordinária realizada em cargos de Promotor de Justiça Criminal, nos períodos de 22 a 26 de fevereiro e 8 a 10 de março de 2010, informada através do Of. nº 929/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 16961/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.6. Inspeção Ordinária realizada no cargo de 1º Promotor de Justiça de Interditos e Incapazes, no dia 23 de fevereiro de 2010, informada através do Of. nº 953/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 17540/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.7. Inspeção Ordinária realizada nos cargos de 1º, 2º 3º, 4º,

5º e 6º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, em 27 e 28 de fevereiro de 2010, informada através do Of. nº 958/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 17543/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.8. Inspeção Ordinária realizada nos cargos de 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Promotor de Justiça de Família, nos períodos de 22 a 26 de fevereiro de 2010 e 8 a 10 de março de 2010, informada através do Of. nº 978/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 17544/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.9. Inspeção Ordinária realizada nos cargos de 1º, 2º 3º, 4º, 5º e 6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, nos períodos de 22 a 26 de fevereiro de 2010 e 8 a 10 de março de 2010, informada através do Of. nº 987/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 17537/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

12.10. Inspeção Ordinária realizada em cargos de Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2010, informada através do Of. nº 1005/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 17548/2010. O Egrégio Conselho superior CONHECEU o relatório da inspeção ordinária e ENTENDEU não haver necessidade de expedir recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria Corregedoria-Geral.

13. Apreciação do Of. nº 256/2010-MP/1ª PJ Breves, protocolizado sob o nº 33586/2009, através do qual o Promotor de Justiça de Breves, em exercício, Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, em analogia ao disposto na Instrução nº 04/1991-PGJ, e ao art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, encaminhou cópia do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2009-MP/1ªPJB, instaurado com o escopo de apurar denúncia em face do Comandante do 9º Batalhão da PM, comunicando que, por se tratar de crime militar encaminhou os autos originais do Procedimento à 1ª Promotoria de Justiça Militar, para os ulteriores de direito. O Egrégio Conselho superior, DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

14. Apreciação do Of. nº 125/2010-MP/PJ Breves, protocolizado sob o nº 9508/2010, através do qual o Promotor de Justiça de Breves, em exercício, Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA comunicou o encerramento do Procedimento Administrativo Investigatório Criminal nº 002/2009-MP/1ªPJB e informou que foram colhidas informações suficientes para o oferecimento de denúncia. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

15. Apreciação do Of. nº 088/2010-MP/2ªPJB, protocolizado sob o nº 16640/2009, através do qual o Promotor de Justiça de Benevides, Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 078/2008-MP/PJB, instaurado visando apurar ato de improbidade administrativa que teria sido praticada pelo Prefeito de Benevides, em razão de não haver vislumbado indícios de cometimento de atos desta natureza. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

16. Apreciação do Of. nº 546/2010-MP/5ªPJ/DC/PP, protocolizado sob o nº 17480/2010, através do qual o 5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício, Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR encaminhou, para conhecimento, cópias das Recomendações Administrativas de nºs 002 e 003/2010-MP/5ªPJ/DC/PP, de 12/05/2010 e 14/05/2010, que expediu ao Secretário Municipal de Saúde de Belém e à Secretária de Estado de Saúde do Pará, no sentido de que determinassem o acompanhamento adequado de pacientes de tuberculose multirresistente, e que encaminhassem, mensalmente, relatório circunstanciado acerca desse atendimento. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

17. Apreciação do Of. nº 095/2010-MP/2ªPJB, protocolizado sob o nº 8185/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 033/2009-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP. O Egrégio

Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

18. Apreciação do Of. nº 117/2010-MP/2ªPJB, protocolizado sob o nº 8380/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 008/2009-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

19. Apreciação do Of. nº 234/2010-MP/2ªPJB, protocolizado sob o nº 12257/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 159/2007-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

20. Apreciação do Of. nº 237/2010-MP/2ªPJB, protocolizado sob o nº 12541/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 099/2008-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

21. Apreciação do Of. nº 241/2010-MP/2ªPJB, protocolizado sob o nº 12542/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 029/2007-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

22. Apreciação do Of. nº 063/2010-MP/2ªPJcív protocolizado sob o nº 16135/2010, através do qual a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, Dra. ALINE TAVARES MOREIRA, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 001/2009-MP/2ªPJcív, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

23. Julgamento de Processos:

23.1. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

23.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 518/2007-PGJ (Protocolo nº 295882007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça do Juízo Singular. Interessado(s): Dr. Felício Pontes - Procurador da República no Estado do Pará. Assunto: notícia de possíveis atos de Improbidade Administrativa praticada por autoridades gestoras do Banco da Amazônia S.A. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

23.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 002/2009-MP/1ºPJcív/Marabá (Protocolo nº 239592009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível de Marabá (Of. Nº 570/2009-MP/1ºPJcív/Marabá). Interessado(s): Promotoria de Justiça Cível de Marabá. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na contratação e nomeação de servidores públicos do município de Marabá. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

23.2. Processos de Relatoria do Conselheiro GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA:

23.2.1. Procedimento Extrajudicial nº 060/2003-MP/1ªPJ/DC/PP (Protocolo nº 141502003). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 298/2004-MP/1ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Dr. Lauro de Belém Sabbá, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Assunto: Averiguação de possíveis irregularidades em processo licitatório. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a apreciação deste item da pauta para a Sessão Extraordinária designada para o dia 01.06.2010, às 10 horas.

23.2.2. Procedimento Extrajudicial nº 169/2005-MP/1ªPJ/DC. Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 198/2006-MP/1ªPJ/DC). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Investigar possível ausência de elementos minerais nas águas comercializadas pelas empresas de venda de água mineral em Belém. O Egrégio Conselho superior DECIDIU, pelo adiantado da hora, adiar a